

## ATA Nº.11/2015

Realizou-se no dia seis de julho de dois mil e quinze, às vinte horas, na Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa dos Três Cantos/RS, sessão ordinária. O presidente convidou o secretário para que fizesse a chamada dos vereadores, na qual estavam presentes todos os vereadores titulares. Havendo número regimental, invocando a proteção de Deus, pela grandeza do povo de Lagoa dos Três Cantos, o presidente declarou aberta a presente sessão. Solicitou ao Secretário que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia. O presidente declarou aberta a sessão. O secretário fez a leitura da **Ata nº.10/2015**, da sessão ordinária, realizada no dia quinze de junho de dois mil e quinze, que colocada em discussão. Após manifestação da **Verª.Arilúcia**, foi colocada em votação que resultou **aprovada por unanimidade**. Seguindo foi feita a leitura das **correspondências recebidas e expedidas**. O Poder Executivo encaminhou os seguintes projetos de lei: - **Projeto de Lei nº. 00032/2015**, autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial de R\$ 3.000,00(três mil reais), utilizando como recurso a redução orçamentária, e dá outras providências; - **Projeto de Lei nº. 00033/2015**, altera, no Artigo 6º da Lei Municipal nº.0859/2010, o anexo I, referente ao Cargo de Fiscal Municipal, incluindo atribuições no referido cargo, e dá outras providências; - **Projeto de Lei nº. 00034/2015**, autoriza o Município a firmar convênio com o CPM – Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal Dona Leopoldina, e dá outras providências; - **Projeto de Lei nº. 00035/2015**, autoriza firmar convênio com o CPM – Círculo de Pais e Mestres da Escola Estadual de Ensino Médio Joaquim José da Silva Xavier, e dá outras providências. Também foi feita a leitura da seguinte proposição: **Proposição nº.07/2015**, Bancada do PP - Propõe ao Poder Executivo que estude a possibilidade de efetuar o pagamento referente ao Vale Alimentação no período em que o funcionário estiver em benefício decorrente de acidente de trabalho ou de férias dos servidores municipais. Por fim foi feita a leitura dos seguintes Decretos: **Decreto Legislativo nº.01/2015** de 12 de maio de 2015, abre crédito suplementar de R\$ 8.500,00 no orçamento de 2015 da Câmara de Vereadores, e dá outras providências e **Decreto Legislativo nº.02/2015** de 23 de junho de 2015, abre crédito suplementar de R\$ 1.000,00 no orçamento de 2015 da Câmara de Vereadores, e dá outras providências. Também foi lido ofício recebido do **Ver.Titular Leandro Leomar Kempf** (Bancada do PTB) comunicando que estará reassumindo suas funções nesta Casa Legislativa, a partir de 1º de julho de 2015. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Manifestou-se o **Ver.Roque Elói Fath** (bancada do PP), onde na oportunidade defendeu a proposição da sua bancada, encaminhada à esta Casa na noite de hoje, justificando que a mesma foi encaminhada em função de que os servidores públicos não tiveram um aumento real durante o período e estamos tentando acrescentar um pouco a mais no salário do servidor, seria um plus a mais do salário no final do mês concedendo um salário mais justo, que está muito abaixo dos anos anteriores, criando assim uma defasagem muito grande sendo que para isso, temos que fazer algumas alterações na Lei Municipal nº.739/2017, excluindo inciso IX, do artigo 3º e § único, que refere-se sobre a exclusão do auxílio alimentação quando este usufruir do período aquisitivo de férias, acrescentando ainda § 2º, para beneficiar o servidor que estiver em benefício decorrente de acidente de trabalho. Por fim, disse que como temos três vereadores que são servidores municipais e os mesmos não poderão votar, então gostaria de pedir a compreensão, a colaboração dos demais vereadores para aprovação da mesma. Na sequência passou-se para a **ORDEM DO DIA:** Foi

colocado em discussão após em votação o **Regime de Urgência dos Projetos de Lei nºs.00032 e 00033/2015**. Não havendo manifestação foi colocado em votação que resultaram **aprovado por unanimidade**. Prosseguindo foi colocado em discussão após em votação os **Projetos de Lei nº.00032, 00033, 00034 e 00035/2015**, que resultaram **aprovados por unanimidade**. Sendo que os **Projetos de Lei nºs.00032/2015 e 00033/2015**, foram aprovados com o **Regime de Urgência**. Por fim foi colocada em discussão a **Proposição nº.07/2015**. A **Verª.Valdelíria** manifestou-se contrária, porque se já consta dentro da lei, sendo que funcionário do estado também não recebe no momento que ficar doente ou tira férias, e ainda que na proposição consta acidente de trabalho ou férias, e mais abaixo, consta que não escolhe hora de ficar doente, entendendo então que doente seria qualquer doença e não só acidente, faltando clareza na proposição. O **Ver.Leandro** parabenizou os vereadores pelo encaminhamento da proposição pela preocupação com o funcionalismo público em conceder vale alimentação no período de férias e também em caso de doença quando decorrente de acidente de trabalho, sendo a mesma de grande importância, mas gostaria de um amparo jurídico pois estamos contrapondo uma lei municipal e uma trabalhista, por este motivo irá se abster de votar. A **Ver.Arilúcia** disse que não poderá votar por ser funcionária pública, mas que mesmo assim gostaria de argumentar alguma coisa, questionando se seriam os servidores ou entrariam os cargos de confiança que hoje também ganham vale alimentação, se entrariam todos, sabemos também que hoje temos os CCs que também ganham vale alimentação, na proposição fala dos servidores municipais, sabemos que tem pessoas afastadas, que não estão trabalhando e não é só por acidente de trabalho, mas por problema sério, por motivo de doença, neste sentido então gostaria de maiores esclarecimentos, ficaria bom para um e ruim para outros. O **Ver.Elói** sugeriu ao colega Roque que retire a proposição e reapresente na próxima sessão, para discutirmos melhor e em conjunto, pelo fato de estar bastante vago e por ser um assunto bem complexo, podendo mudar de opinião, mas se for votada hoje seu voto será contrário. A **Ver.Valdelíria** esclareceu que não é cem por cento contra a proposição, concordando com a colocação do colega Elói, e da colega Arilúcia, sobre acidente de trabalho e doença, onde o colega Roque manifestou-se sempre sobre acidente de trabalho, sendo que aqui na proposição consta que a pessoa não escolhe hora para ficar doente, e pessoas doentes pegam um atestado, então por haver esse contraste, não tem como votar a favor, podendo até mudar de posição, mas não da forma como a mesma se apresenta. A **Ver.Hulda** disse que como vereadores, estamos aqui para fiscalizar e legislar, tudo que é projeto, proposição, que é lei, temos o direito de mudar a lei ou pelo menos tentar mudar e encaminhar ao prefeito, sendo favorável a proposição e de que a mesma vem favorecer o funcionário público, sendo da opinião que deveria acrescentar “decorrente de acidente de trabalho e doença”. O **Ver.Roque** esclareceu aos colegas vereadores de que a intenção de fazer essa proposição foi para dar um plus a mais no salário dos servidores, pois todos sabem que nos últimos três anos foi dado 2,36% de aumento real no salário, o vale alimentação no período de férias seria um plus a mais no salário dos mesmos, a questão de acrescentar o benéfico em funcionários decorrente de acidente de trabalho, talvez a redação não estaria bem correta onde consta que ninguém escolhe hora para ficar doente, vendo que o motivo seria de evitar abrir precedentes para aqueles que estão de atestado, no caso de ficar doente e não por acidente de trabalho, aí estaria abrindo um precedente muito grande, esta parte deixamos fora, porque quando se

vê causa toda aquela confusão, a um tempo atrás, e todos sabem bem que temos funcionários que foram vítimas de acidente de trabalho, muito grave, e hoje não estão trabalhando porque realmente não podem, em decorrência das fraturas não tem condições, sendo bastante preocupante. Acrescentou ainda quanto a questão de mudar ou não a lei, a colega Valdelíria como professora deve estar lembrada que nós mudamos uma lei na educação, que não lembra se foi no ano passado ou retrasado, onde hoje temos um funcionário na educação que não tem magistério, que a graduação dele não corresponde com a educação, onde a mudança dessa lei foi aprovada aqui nesta casa por unanimidade, onde damos essa contrapartida, autorizamos o município a fazer isso, então a questão de mudar a lei não tem porque não mudar, isso é uma proposta que a bancada do PP está fazendo à administração municipal, o prefeito vai fazer se ele quiser se não quiser fazer ele não vai fazer, tanto é que a Ver.Arilúcia, Nerli e o Ver.Ari não vão poder votar porque estariam votando em benefício próprio, mas fica a critério de cada vereador se quiser votar ou não, e a redação da proposição poderá ser adaptada para melhor entendimento. O Presidente suspende a sessão. Reaberta a sessão foi colocada em votação, sendo que as Ver<sup>as</sup>.Arilúcia, Nerli e o Ver.Ari se abstiveram de votar em função de serem funcionários público. Já o Ver. Elói foi contrário pelo fato de ter sugerido a retirada para melhor análise da mesma, por estar meio vago. Portanto a proposição resultou **aprovada** por 03 (três) votos favoráveis (Vers.Roque, João e Ver<sup>a</sup>.Hulda), 04 (quatro) abstenções (Vers. Ari, Leandro, Nerli e Arilúcia) e 02 (dois) votos contrário (Vers.Elói e Valdelíria). **ASSUNTOS GERAIS: A Ver<sup>a</sup>.Valdelíria** disse que participou da 5<sup>a</sup> Conferência da Saúde, realizado no dia três de julho passado, parabenizando o pessoal da Secretaria da Saúde, não teve muita participação por parte da comunidade, mas foi um trabalho muito importante, as colocações que foram feitas também por parte da comunidade, quanto aos pontos positivos e o que tem que ser melhorado, onde todos saíram de lá satisfeitos. Por fim, disse que além da sua pessoa, estiveram presentes apenas os colegas Leandro e Nelvo, lamentando a pouca participação por parte dos vereadores, por ser um evento realizado a cada quatro anos pela Secretaria da Saúde. **A Ver<sup>a</sup>.Nerli** e o **Ver.Ari** justificaram de que não participaram da Conferência da Saúde, em virtude do trabalho, por ser em horário de expediente. O **Ver.Elói** primeiramente desejou boas vindas ao colega Leandro, dizendo que o prefeito perdeu um excelente secretário, que fazia de tudo na Secretaria de Obras no sentido de fazer um trabalho bem feito. O **Ver.Leandro** agradeceu as boas vindas do colega Elói, e ainda comunicou aos colegas e demais pessoas presentes de que a partir da data de hoje até dia 09 de julho haverá a coleta seletiva de material eletrônico. Também falou referente a conclusão de um Módulo do Programa de Capacitação Rural, iniciado em junho de 2013, uma parceria da Administração Municipal através da secretaria da Agricultura, SEBRAE, SENAR, Sindicato dos Trabalhadores Rurais e EMATER, onde doze famílias rurais aderiram ao projeto, e fizeram essa capacitação, parabenizando então aos produtores que participaram deste projeto, informando ainda que tem mais projetos acontecendo. **A Ver<sup>a</sup>.Arilúcia** falou sobre as colocações da colega Nerli sobre a Telemedicina, que questionou porque nesses dois anos de administração não foram feitos os exames de ultrassom, sendo que o lema da campanha era “Mais e Melhor”, esclarecendo de que demorou em torno de meio ano para conseguir um médico para o nosso município, inclusive a colega deve saber que a administração passada assinou um TAC (Termo de Ajuste de Conduta) sendo que o município tinha por obrigação fazer um concurso para concursar não só

o médico como outros servidores e até que todo esse trâmite acontece, se médico fica ou não, se assume ou não, até foi comentado sobre o médico fazer o curso, e depois tivesse que sair, foi uma coisa incerta, porque é um investimento, mas infelizmente depois que o Dr. Wesley fez este curso, veio esta resolução impedindo que esses exames fossem feitos, e com relação a médicos todos sabemos que em cidade pequena não é todo médico que fica, muitos querem fazer especialização e logo saem e os concursos foram feitos mas os médicos não se inscrevem, mas pelo menos a lei foi cumprida. A **Ver<sup>a</sup>.Hulda** disse que não é o caso de mandar ofício ao executivo, mas gostaria de saber se algum colega saberia informar sobre o motivo da saída do Secretário da Saúde de Lagoa dos Três Cantos, se foi por particular o por outro motivo, caso contrário, que o presidente desta casa mande ofício ao Poder Executivo, pedindo qual foi o motivo. Nada mais havendo para tratar, agradecendo a proteção de Deus em nome do povo de Lagoa dos Três Cantos, o presidente deu por encerrada a presente sessão. Convocou todos os vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 20 de julho de 2015, neste mesmo local e horário. **Sala das Sessões, 06 de julho de 2015.**

**Ver. João Backes**  
Presidente do Poder Legislativo

**Ver. Roque Elói Fath**  
1<sup>a</sup> Secretário do Poder Legislativo